



# Diário Oficial

República  
Federativa  
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Segunda-feira, 10 de Setembro de 2012 - ANO XIV - Nº 1054

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.737/2012

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 133.200,00** (Cento e trinta e três mil e duzentos reais).

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 133.200,00** (Cento e trinta e três mil e duzentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 05 de setembro de 2012.

**José Hamilton Furtado Castelo Branco**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

Data: 05/09/2012

Anexo ao Decreto Nº 1.737/2012

➤ CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCAL						
E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0403	2011	100	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	17.000
F	0403	2011	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000
F	0404	2013	100	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.100
F	0404	2013	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.200
F	0404	2013	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.200
F	0701	2024	100	3.1.90.09	Salário-Família	1.000
F	0701	2024	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.000
F	0701	2024	100	3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	2.200
F	0701	2024	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500
F	1301	2049	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000
F	1501	2059	100	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000
F	2601	2181	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000
F	2701	2183	100	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	6.000
F	2702	2218	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 133.200</b>

Cont. Decreto Nº 1.737/2012

### ANEXO II

Data: 05/09/2012

Anexo ao Decreto Nº 1.737/2012

➤ ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL						
E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0401	2178	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
F	0404	2170	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.400
F	0701	1026	100	3.3.90.30	Material de Consumo	13.500
F	0701	1289	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200
F	1302	1241	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000
F	1302	1242	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000
F	1304	1243	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000
F	1501	2059	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000
F	2601	1246	100	3.3.90.30	Material de Consumo	4.000
F	2602	1246	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
F	2602	1251	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.100
F	2802	2189	100	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	20.000
F	2802	1291	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
<b>Total</b>						<b>R\$ 133.200</b>



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.738/2012

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor do **Instituto de Previdência do Município de Parnaíba** Crédito Suplementar no valor de **R\$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011), em favor do **Instituto de Previdência do Município de Parnaíba**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 05 de setembro de 2012.

**José Hamilton Furtado Castelo Branco**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

Cont. Decreto Nº 1.738/2012

## ANEXO I

Data: 05/09/2012

Anexo ao Decreto Nº 1.738/2012

		CRÉDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTES	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	2001	2051	300	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.000
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 35.000</b>

## ANEXO II

Data: 05/09/2012

Anexo ao Decreto Nº 1.738/2012

		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		FISCAL		
E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTES	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	2001	9997	300	9.9.99.99	Reserva de Contingência	35.000
<b>Total</b>						<b>R\$ 35.000</b>



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1.739/2012

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 97.500,00** (Noventa e sete mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.676, de 29 de dezembro de 2011), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 97.500,00** (Noventa e sete mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 05 de setembro de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

Data: 05/09/2012

Anexo ao Decreto Nº 1.739/2012

		CRÉDITO SUPLEMENTAR		SEGURIDADE SOCIAL		
E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTES	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	0801	2118	280	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000
S	0801	1116	190	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500
S	0801	2203	190	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000
S	0801	2025	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
S	0902	2123	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
S	0902	2166	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 97.500</b>

## DECRETOS

Cont. Decreto Nº 1.739/2012

## ANEXO II

Data: 05/09/2012

Anexo ao Decreto Nº 1.739/2012

		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		SEGURIDADE SOCIAL		
E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTES	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	0801	2202	190	3.3.90.36	Outro Serviços de Terceiros Pessoa Física	33.500
S	0801	2203	280	3.3.90.39	Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000
S	0901	1170	100	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000
S	0902	0011	100	3.3.50.43	Subvenções Sociais	51.000
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 97.500</b>

## INEDITORIAS



EMPA - EMPRESA PARNAIBANA DE SUPERVISÃO  
DO ABASTECIMENTO PARNAÍBA - PIAUÍ

## PORTARIA Nº 011/2012

Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de pessoal ocupante de Cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SUPERVISÃO DO ABASTECIMENTO - EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSÉ CARLOS GOMES FERRO, do exercício do cargo em comissão de Assessor Operacional, lotado nesta Empresa.

Art. 2º Nomear PEDRO ALBERTO LIMA DA SILVA no exercício do cargo em comissão de Assessor Operacional, lotado nesta Empresa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 03 de setembro de 2012

Heleno de Souza Maia  
Presidente da EMPA



## Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994  
Prefeito de Parnaíba: José Hamilton Furtado Castelo Branco  
Vice-Prefeito: Florentino Alves Veras Neto

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Carlos Martins de Campos  
Secretário de Governo

Simone Saraiva Nunes Santana  
Secretária de Planejamento, Orçamento e Avaliação

Dihna de Carvalho Miranda  
Secretária Chefe do Gabinete

Valéria de Carvalho Castelo Branco  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Maria do Amparo Coelho dos Santos  
Secretária de Administração

Francisco das Chagas da Silva Carvalho  
Secretário de Comunicação

Renato Araribóia de Britto Bacellar  
Procurador Geral do Município

Elisa Pessoa Aranha  
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ielma Silva Fontenele  
Controladora Geral do Município

Daniel Catello Branco Giarlini  
Secretário de Turismo

Ido José Pimenta  
Secretário da Fazenda

Antônio de Pádua dos Santos Mello  
Secretário de Transporte e Trânsito

Ivanete Tavares Beltrão  
Secretária de Saúde

Francisco das Chagas Mendes da Silva  
Secretário de Juventude e Esportes

Akenor Rodrigues Candeira Filho  
Secretário de Educação

Francisco Nunes Dourado  
Secretário de Cultura

Paulo Henrique Ribbentrop Castelo Branco  
Secretário de Infra Estrutura

Álvaro Spindola Mendes Neto  
Secretário de Projetos Especiais

Paulo Roberto Barreto de Meirelles  
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Romualdo Sena Araújo  
Secretário do Trabalho e Defesa do Consumidor

Carlos Alberto Teles de Souza  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Airton Caldas Uchoa  
Secretário do Setor Primário e Abastecimento